



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 58/2015/CONSUP/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução n.º 09/2014/CONSUP/IFTO, de 26 de março de 2014, que trata do **Regulamento do Programa de Incentivos ao Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio, Graduação e Pós-graduação para servidores do IFTO – Pró-Qualificar**, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º “Aprovar o **Regulamento do Programa de Incentivos ao Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio, Graduação e Pós-graduação para servidores do IFTO – Pró-Qualificar**, conforme autos do Processo n.º 23235.000223/2012-61”.

Leia-se:

Art. 1º “Aprovar a alteração do **Regulamento do Programa de Incentivos ao Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio, Graduação e Pós-graduação para servidores do IFTO – Pró-Qualificar**, conforme autos do Processo n.º 23235.000223/2012-61”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

